Indicação n.° 084/10

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que em contato com setor de obras providencie um levantamento das guias rebaixadas do município e providencie a colocação de faixas antiderrapantes nas rampas para circulação de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As rampas são pintadas com tinta a óleo e são lisas e quando molhadas representam um grande risco a todos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 1º de março de 2010.

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – DEM =